

elise

**PREFEITURA DE**  
**SOBRAL**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0235/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.596.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária de Saúde o(a) Sr.<sup>a</sup> REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, com sede no município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Achilles Dentí, Nº 36, Bairro José Bonifácio, E-mail comercial@eremix.com.br, Telefone: (54) 9.9909-0325, inscrita no CNPJ sob o nº 26.325.797/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. FERNANDO CALDART** portador da Carteira de Identidade nº 5076544039 SJS/RS e do CIC nº 001.338.000-16 residente no município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, domiciliado Rua Achilles Dentí, nº 90, Bairro José Bonifácio CEP: 99701-786. Acordam em apostilar o Contrato nº 0235/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 039/2019-SMS, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00 Fonte Federal.

0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 Fonte Municipal. Conforme o processo nº P117917/2020.

Permaneçam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 22 de junho de 2020.

  
REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE


  
FERNANDO CALDART  
CIC: 001.338.000-16  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1.   
CPF: 98098052048

2.   
CPF: 96090650072

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

  
Dr. Artur Lira Lino  
GAB - CE Nº 34.670  
Gerente do Setor de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho (membro suplente). Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 028/2020. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE, POR PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO SEXTAVADO, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 028/2020. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: A J KADA ENGENHARIA LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. As empresas: A J KADA ENGENHARIA LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. CONSIDERANDO a declaração de Emergência por meio do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, da Prefeitura de Sobral - PMS; o exposto no Art. 9º, da Portaria nº 02/2020 da Central Permanente de Licitação do Município de Sobral; o Decreto nº 2.437, de 31 de maio de 2020; o Decreto nº 2.449, de 13 de junho de 2020; e o Decreto nº 2.453, de 21 de junho de 2020, todos da Prefeitura de Sobral - PMS, a Presidente da Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, conforme os dispositivos legais supracitados e como medida para contenção da transmissibilidade da COVID-19. Após a realização da avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão e da análise do acervo técnico pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), todos os documentos analisados serão digitalizados e disponibilizados nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da habilitação, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões, que, em virtude da situação de emergência já exposta acima, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço digital [celic@sobral.ce.gov.br](mailto:celic@sobral.ce.gov.br), conforme dispõe o art. 11, da Portaria nº 02/2020, da Central Permanente de Licitação. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h30min, sendo a presente ata lavrada por LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO e assinada pela Presidente KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE. Sobral-CE, 22 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
- EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 09/07/2020 às 9 h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços requalificação viária da rua Tabelaio Idelfonso Cavalcante no centro do município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 22 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0238/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa A N VASCONCELOS JUNIOR, CNPJ nº 19.603.291/0001-30. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, nº 177/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Raguél Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aécio Nogueira Vasconcelos Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016-SMS. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADO:** CLÍNICA DE RESSONANCIA MAGNETICA E IMAGEM S/S LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.693.904/0001-99. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato nº 014/2016, cujo objeto é a prestação de serviços para a realização de exames especializados. **VALOR:** O valor importa a quantia de R\$ 148.193,16 (cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e três reais e dezesseis centavos). **DATA:** 22 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Boghos Boyadjian. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2018-SMS. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADO:** SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 23.726.292; 0001-40. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer 15,70% (quinze unidades e setenta centésimas por cento) ao valor original do Contrato nº 304/2018-SMS, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e reforma da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia - EFSFVS, neste Município. **VALOR:** O Valor importa a quantia de R\$ 361.806,46 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo: R\$ 331.651,83 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) a serem pagos com recurso federal, por meio do Convênio 781265/2012; e R\$ 30.154,63 (trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) a serem pagos com recurso municipal. **DATA:** 22 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre José de Lucena Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2016. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CLÍNICA DE RESSONANCIA MAGNETICA E IMAGEM S/S LTDA - EPP. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 014/2016 SESA, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2016, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.10.122.0073.1360.33903900.1214.000000; 0701.10.122.0073.1360.33903900.1211.000000; 0701.10.122.0073.1360.33903900.1220000002; 0701.10.122.0073.1360.33903900, conforme o Processo nº P117862/2020. Sobral, 22 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Boghos Boyadjian. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0235/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0235/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00, conforme o Processo nº P117917/2020. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 22 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Caldart. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0275/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0275/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal) 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal),